

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-64, com endereço na Tv. Conego Miguel Monteiro, 05, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-64. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, com endereço na Lot. Morada Dos Nobres, S/N, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de RODRIGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.900.785-25, com endereço na Rua Rodrigo Ferreira Neves, 88, Lagoa de Cima, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RODRIGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.900.785-25.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Item 08 do Termo de Referência, em favor de LUANA MOREIRA BONFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.015-50, com endereço na Tv. Tergina Pinheiro, 13, Auto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: LUANA MOREIRA BONFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.015-50.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista, combustível e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Item 20 do Termo de Referência, em favor de 50.413.865 PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58, com endereço na Rua Padre Gabriel, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 50.413.865 PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista, combustível e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição das diversas Secretarias Municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 11 do Termo de Referência, em favor de ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço na Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34.
OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 01 do Termo de Referência, em favor de JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 061/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 12 do Termo de Referência, em favor de TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235-12, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235-12. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 02 do Termo de Referência, em favor de VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, com endereço na Av Manoel Cacule, S/N, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 063/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 04 do Termo de Referência, em favor de JOSE MARIA GUIMARAES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE MARIA GUIMARAES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 04 do Termo de Referência, em favor de MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, com endereço na Rua Rui Barbosa, S/N, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 065/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.4 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 13 do Termo de Referência, em favor de SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, com endereço na Faz. Mulungu, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 066/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 14 do Termo de Referência, em favor de 22.246.614 JOSE OLIVEIRA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.614/0001-90, com endereço na Rua Alto Da Boa Vista, 23, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATO Nº 067/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 22.246.614 JOSE OLIVEIRA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.614/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 15 do Termo de Referência, em favor de GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 069/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário grande porte ou caminhão utilitário, carroceria de madeira, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 03 do Termo de Referência, em favor de GILSON RIBEIRO GONCALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, com endereço na Rua Nova, 151, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 070/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: GILSON RIBEIRO GONCALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário grande porte ou caminhão utilitário, carroceria de madeira, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 16 do Termo de Referência, em favor de JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, com endereço na Povoado Imbuca, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 071/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

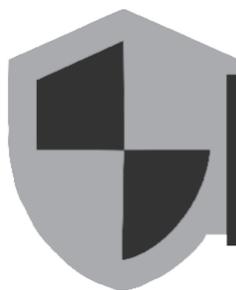
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13, com endereço na Loteamento São Geraldo, Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 07 do Termo de Referência, em favor de VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, com endereço na Av. Porto Alegre, 34, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 073/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16. **OBJETO:** Prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 17 do Termo de Referência, em favor de ANTONIO CARLOS PINTO CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, com endereço na Faz. Mandacaruzinho 12, Barra Da Onça, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 074/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PINTO CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Item 08 do Termo de Referência, em favor de DHIANCARLO SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 076/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DHIANCARLO SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicom bustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 06 do Termo de Referência, em favor de SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695.538-10, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 077/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695.538-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com o Item 09 do Termo de Referência, em favor de SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-44, com endereço na Rua Teodorico Novaes, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-44. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Item 08 do Termo de Referência, em favor de JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, com endereço na Povoado Lagoa Torta, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com o Item 10 do Termo de Referência, em favor de CLEIDIANE R. DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço na Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: CLEIDIANE R. DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 06 do Termo de Referência, em favor de ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, com endereço na Rua Umbelina Rocha dos Santos, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 02 do Termo de Referência, em favor de NORBERTO REBOUCAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, com endereço na Rua Jose Alves Froes, 23, São Cristovão, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 082/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED005/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: NORBERTO REBOUCAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 05/01/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E98-538E-81AC-B0F6-11A7> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>